ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE PORCENTAGEM DE APROVAÇÃO
(Assinatura digital obrigatória do(a) Secretário(a) Acadêmico(a) do Centro da UDESC)

OBS.: Documento necessário (obrigatório) apenas para renovação (não é necessário para quem está requerendo novo benefício).

Declaro que o acadêmico JUDIL VIRGILIO MARRUPE, nº de matrícula: 7121022031, CPF 0305958232, acadêmico do curso de Bacharelado em Engenharia de Petróleo do Centro CESFI, obteve aprovação em 100% das disciplinas cursadas na média dos dois semestres anteriores.

_____

Rosane Metzner

Secretária Acadêmica

MOTIVOS PARA POSSUIR MENOS DE 70% DE APROVAÇÕES:
(Preenchimento obrigatório apenas se não cumprir o mínimo de 70% de aprovações na média dos últimos dois semestres)

□ Acadêmico-Pedagógicos;

□ Barreiras pessoais;

□ Barreiras de Permanência;

□ Outra justificativa. Qual? _____

Descrever suscintamente e justificar:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Data: ____/____/____

_____

Assinatura Chefe de Departamento

Ou Profissional de Pedagogia

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00000811/2026 e o código 8Y95KXX8.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **8Y95KXX8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSANE METZNER (CPF: 660.XXX.219-XX) em 26/03/2026 às 15:54:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:09 e válido até 30/03/2118 - 12:38:09.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDA4MTFfODExXzIwMjZfOFk5NUtYWDg= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00000811/2026** e o código **8Y95KXX8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.